

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE RATEIO Nº 89/2021**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 78.121.878/0001-72, com sede administrativa na Rua Vereador Luiz Picolli, Centro - Município de Cafelândia - PR, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFELANDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.430.164/0001-23, com sede administrativa na Rua Li Vereador Luiz Picolli, nº 299, na cidade de Cafelândia - PR, ambos neste ato representados pelo Prefeito Municipal CULESTINO KIARA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 413.581.479-49, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.054.369-2, CPF nº 016.549.529-40, com endereço profissional na Rua Amor Perfeito nº 220, Bairro Centro, CEP 85.420.000, Município de Corbélia, Estado do Paraná.

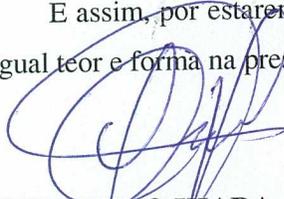
**Cláusula 1ª.** Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 089/2021 com valor global de R\$ **453.683,25** (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

**Parágrafo único:** o valor global é composto de R\$ 235.788,78 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) da verba Federal e R\$ 217.894,47 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) da Verba Estadual, **fica acrescido** em R\$ 105.528,00 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais) na Verba Federal, totalizando o montante de R\$ **559.211,25 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela abaixo:**

REPASSE FEDERAL	2021	Portaria GM/MS nº 3656 de 21 de dezembro de 2020	105.528,00
-----------------	------	--	------------

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

  
**CULESTINO KIARA**  
Prefeito Municipal

Cascavel/Pr., 11 de Janeiro de 2021  
  
**GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW**  
Presidente CONSAMU

TESTEMUNHAS:

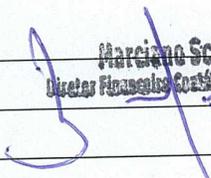
1º \_\_\_\_\_

Nome: Patricia Xavier Santos  
CRC/PR 076728/0-8  
CPF: \_\_\_\_\_  
Contadora - CONSAMU

2º \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

  
**Marciano Schalk**  
Diretor Financeiro - CONSAMU